



Fls. n.º 2
Proc. 219/2000

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
561	14/04/2000	[Signature]

Projeto de Lei n.º 032 de _____ de 2.000.

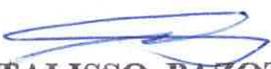
Denomina de **GERALDO PATTI**, a Avenida localizada no Loteamento “Colina Verde”.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei n.º _____/2.000, de autoria do Vereador Natalisso Pazote, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Avenida localizada no Loteamento “Colina Verde”, passa a denominar-se **GERALDO PATTI**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Abril de 2.000.


NATALISSO PAZOTE
Vereador

- *Curriculum* -

Geraldo Patti, filho de Manoel Patti e Júlia Cândida de Oliveira, nascido na cidade de Passos/MG no dia 12/04/1924, era o caçula de 11 filhos que o casal de imigrantes italianos foi brindado pelo Criador.

Geraldo Patti - órfão aos 14 anos de idade - mudou-se com seus irmãos para a Capital do Estado de São Paulo. Nesta cidade deu continuidade aos seus estudos concomitantemente ao trabalho em indústria de Panificação. Formando-se Contador e Letras, casou-se com a Sra. Nair Bizarro Patti, em cuja união de 48 anos tiveram dois filhos: Heraldo B. Patti e Evandro B. Patti.

Estabelecido profissionalmente, foi proprietário de uma pequena empresa no ramo de Comércio junto às Indústrias de Alimentação, labutando no setor até a sua aposentadoria.

Transferiu-se para a cidade de Mococa em razão de laços familiares. Nos 12 anos que residiu em Mococa, dedicou-se ao trabalho junto à terceira idade, aplicando-se intensamente, e já com a saúde abalada, infelizmente faleceu no dia 08 de agosto de 1999, deixando com certeza, lições de sabedoria e honestidade que devem sempre ser lembradas por aqueles que tiveram o privilégio de compartilharem sua companhia.

Mococa, Abril/2000



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. nº 212 / 2000

DESPACHOS

Processo nº. 212 / 2000.

Projeto de Lei nº. 032 / 2000

DESPACHO
A(s) Comissões... Justiça
Educação
Sala das Sessões... 17/4/2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17/4/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença, Autoria o Vereador
Elidgênio N. W. L.
com prazo de 7 dias vencível em 24/4/2000
Sala das Comissões em

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 17/4/2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 2/5/2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença, Autoria o Vereador
Ronaldo Coimbra
com prazo de 7 dias vencível em 24/4/2000
Sala das Comissões em

Presidente

APROVADO
Em 15 Discussão por VJ
Sessão 24 de 04 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 25 Discussão por CV
Sessão 02 de 05 de 2000

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.032/2000

INTERESSADO :- NATALISSO PAZOTE

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de Geraldo Patti, a Avenida localizada no loteamento Colina Verde

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2000.

Ronaldo Corrains

Jose Franciseo Ribeiro



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.032/2000

INTERESSADO :- NATALISSO PAZOTE

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de Geraldo Patti, a Avenida localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2000.

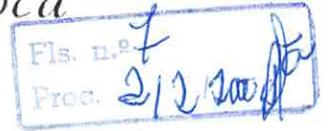
Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Mococa, 03 de Maio de 2.000.

Of. n.º 336/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 02 de Maio último.

Autógrafo n.º. 032/2.000-Projeto de Lei Complementar n.º. 015/2.000.

Autógrafo n.º. 033/2.000-Projeto de Lei n.º. 015/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 034/2.000-Projeto de Lei Complementar n.º. 017/2.000.

Autógrafo n.º. 035/2.000-Projeto de Lei n.º. 019/2.000.
(autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo n.º. 036/2.000-Projeto de Lei n.º. 020/2.000.
(autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo n.º. 037/2.000-Projeto de Lei n.º. 039/2.000.

Autógrafo n.º. 038/2.000-Projeto de Lei n.º. 025/2.000.

Autógrafo n.º. 039/2.000-Projeto de Lei n.º. 026/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo n.º. 040/2.000-Projeto de Lei n.º. 027/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo n.º. 041/2.000-Projeto de Lei n.º. 028/2.000.
(autoria do Vereador Dr. José Pompeo Corradi)



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Autógrafo nº. 042/2.000-Projeto de Lei nº. 030/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 043/2.000-Projeto de Lei nº. 031/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 044/2.000-Projeto de Lei nº. 032/2.000.
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)

Autógrafo nº. 045/2.000-Projeto de Lei nº. 038/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e
consideração.

DC

Atenciosamente

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 032/2000.



Denomina de GERALDO PATTI, a Avenida localizada no Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Maio de 2000, aprovou Projeto de Lei nº. 032/2.000, de autoria do Vereador Natalisso Pazote, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Avenida localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se GERALDO PATTI.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2.000.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário